

| RESUMO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |                                                                                                |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                                                                                                |     |
| UASG 926637                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     | SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)                                                      |     |
| Pregão Eletrônico nº 38/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | Abertura às 10h00 em 06/08/2026 ( <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> ) |     |
| Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).                                                                                                                                        |     |                                                                                                |     |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                                                                                                |     |
| Registro de preços para contratação de solução anual de inteligência artificial generativa corporativa, viabilizada por plataforma em nuvem (SaaS) integrada nativamente à plataforma de virtualização de dados Denodo por meio do protocolo MCP (Model Context Protocol).                                                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                |     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                                                                |     |
| R\$ 4.937.305,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                |     |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                                                                                                |     |
| Menor preço global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                                                                                                |     |
| REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SIM | VISTORIA                                                                                       | NÃO |
| CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SIM | AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO                                                                      | NÃO |
| GARANTIA DE EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SIM | GARANTIA DE PROPOSTA                                                                           | SIM |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                                                                |     |
| Conforme disposto no item 41 do Termo de Referência, para fins de comprovação da capacidade técnica, será exigida Carta de Parceria do Fabricante DENODO e Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da Licitante por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento, implantação, suporte técnico 24X7 e atualização de versão da Plataforma Denodo de Virtualização de Dados em arquitetura de nuvem.                                   |     |                                                                                                |     |
| Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                                                |     |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                                                                                                |     |
| - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                                                                                                |     |
| - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das fórmulas descritas no Edital;                                                                                                                |     |                                                                                                |     |
| - Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;                                                                                                                                                                               |     |                                                                                                |     |
| - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                                                                                                |     |
| - O atendimento dos índices econômicos previstos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                                                |     |
| DA EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                                                |     |
| A SOLUÇÃO objeto deste Anexo I será fornecida na modalidade de Solução anual de IA com pacote fechado de consumo, com pagamento em parcela única anual, conforme estabelecido nas Cláusulas 1.3, 10 e 33 do Termo de Referência. Não se admite cobrança proporcional ao uso (Pay-As-You-Go) nem qualquer cobrança adicional vinculada ao consumo dentro do pacote anual contratado. Demais aspectos acerca da execução devem ser observados no instrumento convocatório e anexos. |     |                                                                                                |     |
| CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     | licitacao@sescdf.com.br                                                                        |     |